



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 040/2022-SP

Jacareí, 02 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PJCE nº 01/2022

Recb., 02.08.2022

Senhor Prefeito,



Izaías José de Santana
PREFEITO

Nos termos da alínea "a" do inciso VII do ~~art. 28 da Lei Orgânica~~

do Município de Jacareí, c/c o inciso III do art. 131 do Regimento Interno do Legislativo, **citamos** Vossa Excelência de que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 01/2022, de 06 de julho de 2022, relativo às contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jacareí, que receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E, nesta ocasião, **intimamos** Vossa Excelência da faculdade de apresentar, perante as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento do Legislativo, sua defesa escrita e provas documentais que julgar necessárias e em direito permitidas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício.

Registramos, outrossim, o encaminhamento de mídia digital contendo os autos do respectivo processo legislativo formados até o presente momento e aqueles referentes ao TC nº 004972.989.19-8, processados pelo TCESP.

Por fim, assentamos que esta Casa Legislativa, ainda primando pelo exercício da ampla defesa e do contraditório, quando da realização da sessão de julgamento, a ser oportunamente designada e informada, concederá o uso da Tribuna por 30 minutos a Vossa Excelência ou a procurador para sustentação de defesa oral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo.

PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente